

# **CAMPEONATO DO MUNDO DE PISTA COBERTA - SURDOS**

**Torun (POL) - 15 a 17 de março 2023**

## **1. Sistema de Qualificação do “International Committee of Sports for the Deaf” (ICSD)**

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina, através de um destes critérios:

- a) atletas que obtiverem marcas de qualificação direta durante o período estabelecido – 01 jan. 2022 a 26 fev. 2023;
- b) atletas com “*Wild Card*”;

## **2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)**

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da ICSD, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando uma marca de referência entre o dia 01 de dezembro de 2022 e o dia 26 de fevereiro de 2023;
- Praticante integrado no Projeto de Preparação Surdolímpica Tóquio 2025 ou Projeto Esperanças Surdolímpicas;

### **2.1. Participação no Campeonato de Portugal em Pista Coberta de 2023**

É obrigatória a participação dos atletas no Campeonato de Portugal em Pista Coberta na disciplina para a qual reúnam ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

### **2.2. Impedimentos de ordem física**

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato de Portugal em Pista Coberta, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato da Mundo de Pista Coberta se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

### **2.3. Casos omissos ou excepcionais**

Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

### **3. Diversos**

A constituição da seleção será divulgada a 28 de fevereiro de 2023.